



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº **772** / **80**

ASSUNTO:
Redefinição de área de reloteamento e modificação de traçado viário.

HOMOLOGO
EM 28 DE ABRIL DE 1980
Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de abril -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redefinição da área de reloteamento e modificação do traçado viário no quarteirão formado pela Avenida Ipiranga e ruas Veador Porto, Livramento e Monsenhor Veras, constante o graficado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de abril de 1980

Guilherme Socias Villela
PRESIDENTE
Arizete Gomes
Luiz Francisco
Heberto Augusto
Paulo Ferraci da Rocha
Luiz Carlos
Roberto
João
Francisco

Luiz Carlos
CONSELHEIRO RELATOR
Arizete Gomes
Luiz Francisco
Heberto Augusto
Paulo Ferraci da Rocha
Luiz Carlos
Roberto
João
Francisco



ASSUNTO:

Redefinição de área de loteamento e modificação
de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A redução da área de loteamento em causa através da liberação de imóveis particulares devidamente consagrados tem como objetivo a liberação dos mesmos para qualquer iniciativa por parte de seus proprietários. Sob o aspecto viário a manutenção do traçado existente na esquina das ruas Veador Porto e Livramento satisfaz as necessidades locais.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 12.698/72.

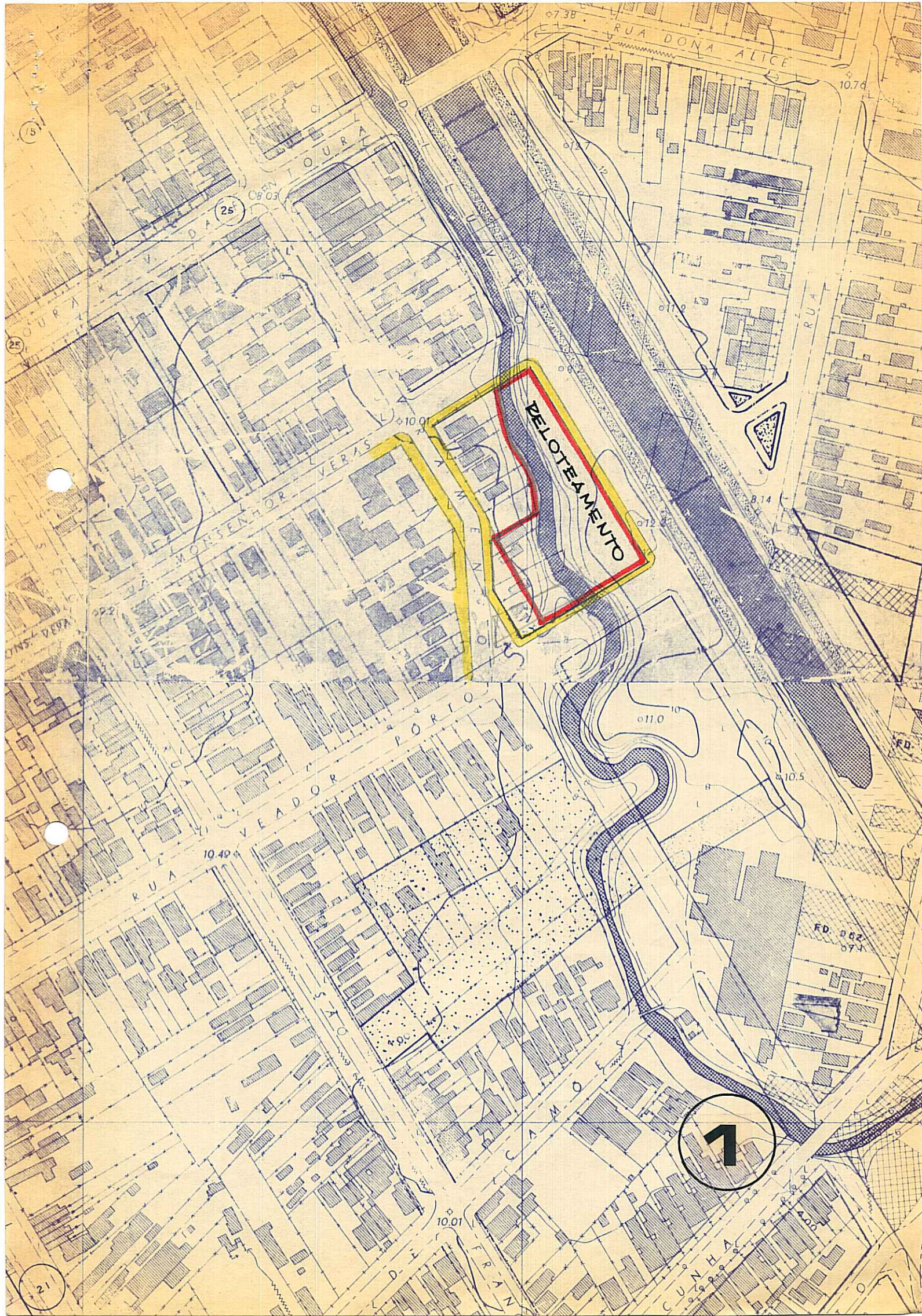
Porto Alegre, 23 de abril de 1980



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RELOTEAMENTO

1

21

25

25

15

10.74

8.14

110

10.5

10.49

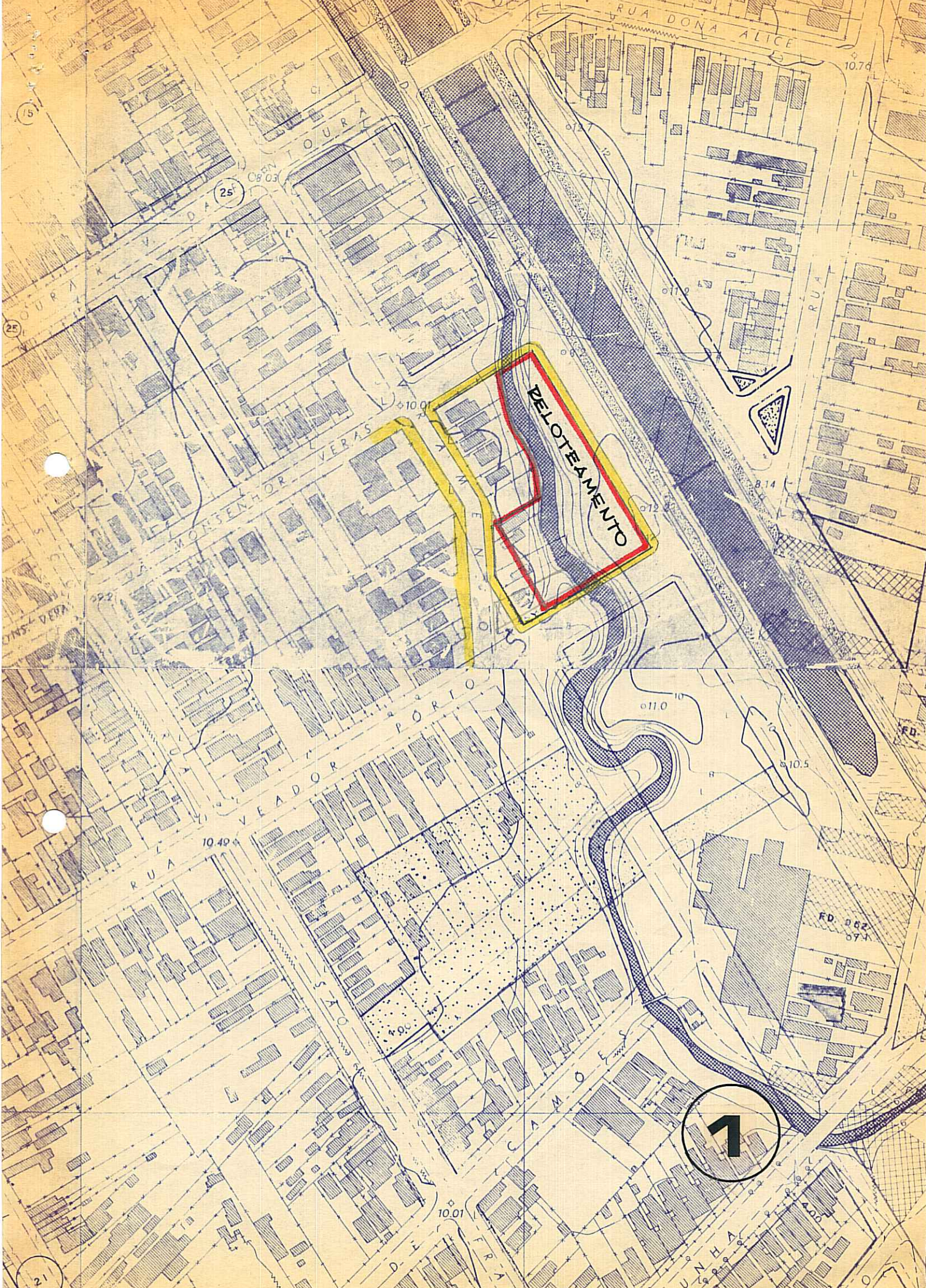
10.01

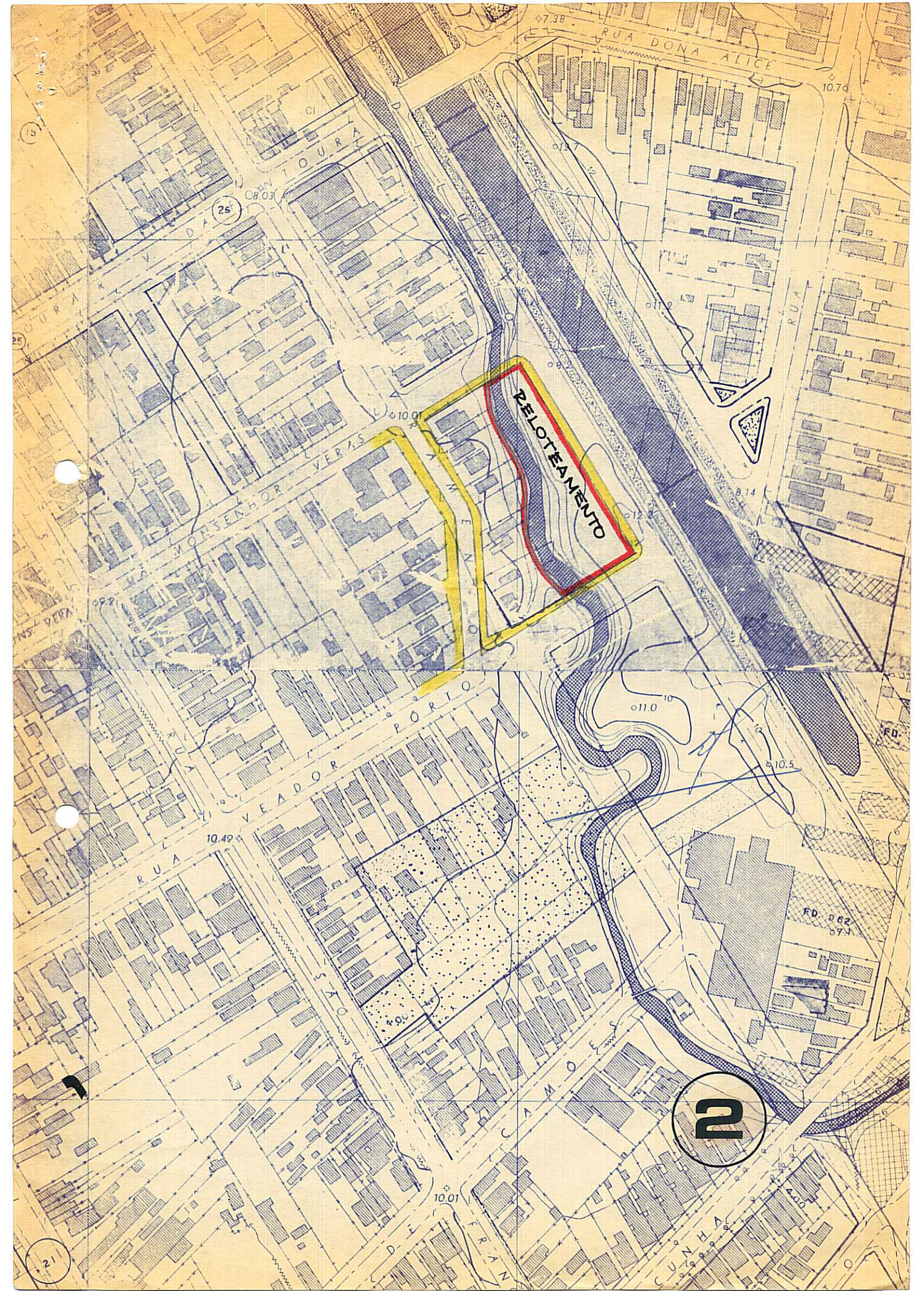
400

400

FD. 082
071

FD.





PELOTEAMENTO

2

21

25

25

1

10.74

10.49

10.10

10.5

10.01

9.00

RUA DONA ALICE

TORRES

MORSENIOR VERAS

VEADOR PORTO

S. CAMOES

DE FRAN

JUNHA

FD. 062
07.1

CB 03

7.38

8.14

FD.